



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00437/2016 do Vereador Paulo Frange (PTB)

"Altera a Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, para inserir possibilidade de exigência de seguro para garantia de cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias em edital de licitação ou convite, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O artigo 28 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, passa ter o seguinte inciso adicional:

"Art.28. (...)

I - (...)

II - (...)

III - exigir a contratação de seguro para garantia do cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias resultantes de execução do contrato, desde que tal exigência conste do edital de licitação ou carta convite." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2.016. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.